



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 543/2020, DE 17 DE JULHO DE 2020**

*Concede licença maternidade.*

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto no Art. 104 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença maternidade, com encargos financeiros suportados pelo INSS, no período de 13 de julho de 2020 a 08 de janeiro de 2021, à servidora pública **Daiane dos Santos**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.085.090-7/PR – matrícula 10454-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Suprimentos e Patrimônio Escolar**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de julho de 2020.

Registre-se e  
Publique-se.

**MARINA R. PASIERSKI MARINHO**  
Secretária de Administração e Finanças